

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1850 de 13/07/08

DECRETO Nº. 13.149/08
DE 18 DE JUNHO DE 2008

Substitui membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o CECOMPI.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o que consta no Decreto nº. 11.774, de 23 de junho de 2006, com suas alterações, e

Considerando o que consta do Memorando nº. 154/SDECT/08,


DECRETA:

Art. 1º. O inciso III do artigo 2º. do Decreto nº. 11.774, de 23 de junho de 2006, que cria a Comissão de Avaliação de Desempenho e Cumprimento de Metas, prevista na cláusula décima, parágrafo único, do Contrato nº. 13.551, de 25 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº. 12.300, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Marcio Massayuki Kanashiro.”


Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2008.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Toshihiro Yosida
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

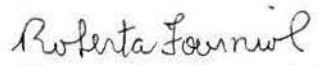


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos